

Ata da reunião dos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Vidal Ramos.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dez, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para tratarem do quinto: 1º leitura da portaria 20/24/05/2010 que regulamenta a implantação da sistemática de avaliação do processo ensino-aprendizagem na Rede Estadual de Ensino. Após a leitura e discussão do texto, ficou ^{decretado} que a Rede Municipal de Ensino do Município de Vidal Ramos adotará a mesma regulamentação em sua rede de ensino, com uma única diferença que continuará adotando o registro numérico em suas avaliações. 2º Apresentação do trabalho para participação no Prêmio Elpidio Barboza da professora Cláudia Finck, professora Monitor da Sala de Tecnologias da Escola de Educação Básica Cacilda Guimarães. Sendo esse o único trabalho apresentado ao Conselho, todos os membros deram parecer favorável ao encaminhamento do trabalho aos órgãos de avaliação. 3º leitura do texto "Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2003 que declara a Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade. 4º Avaliação sobre o IX Fórum Estadual de Educação Municipal de Educação Musical na Escola, com boa apreciação dos conselheiros. O respectivo fórum realizou-se no Município de Vidal Ramos, no dia 03/07/10. Sem mais assuntos a reunião foi encerrada.

Vidal Ramos, 7 de julho de 2010

Cláudia Finck